



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTIPICOLO
Nº 6041/2020
DATA: 29/04/2020
Ass: Quiana Cruz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis

Os Vereadores que este subscrevem vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

PROJETO INDICATIVO N° 33 /2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A TODOS OS MOTORISTAS DE VANS ESCOLARES E SEUS ASSISTENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA – ES, UMA CESTA BÁSICA MENSAL COMO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM ALIMENTAÇÃO E A CONCESSÃO DE KIT HIGIENE PESSOAL ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a todos os motoristas de vans escolares e seus assistentes do Município de Serra – ES, uma cesta básica mensal como auxílio emergencial em alimentação e a concessão de kit higiene pessoal enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID – 19).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 28 de abril de 2020.


STEFANO SBARDELOTTI ANDRADE
VEREADOR


RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em função da pandemia mundial que vivemos no momento, um dos principais meios de controle indicados é o isolamento social. Sabemos que os motoristas de transportes escolares e seus assistentes, só recebem por meio do serviço prestado, que é levar os estudantes para a escola e em sua maioria são autônomos que vivem com a renda do trabalho realizado, sem qualquer tipo de vínculo. Com a implantação do isolamento em toda grande Vitória e a suspensão do ensino presencial em todas as escolas e universidades os transportadores e seus auxiliares estão praticamente sem renda uma vez que as aulas estão sendo todas online.

Com a finalidade de assistir a essa classe tão sofrida faz-se necessário que nosso nobre chefe do executivo conceda aos transportadores escolares e seus auxiliares do Município da Serra cesta básica por mês enquanto a pandemia de Coronavírus (Covid - 19) durar além de kit higiene pessoal.